

R\$ 6.966,60 (seis mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) para o item 3 e de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o item 10; USINOX SERVICE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.765.308/0001-81, com valor total de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) para o item 5; HILGERT & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.881.858/0001-45, com valor total de R\$ 13.660,00 (treze mil e seiscentos e sessenta reais) para o item 6; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o item 20, R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) para o item 22, R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) para o item 25, R\$ 222,75 (duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) para o item 26, R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) para o item 28 e de R\$ 122,55 (cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para o item 29; ALTAMÍDIAS COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.313.600/0001-84, com valor total de R\$ 25.199,85 (vinte e cinco mil cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) para o item 7, R\$ 21.299,85 (vinte e um mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) para o item 8 e de R\$ 5.631,75 (cinco mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) para o item 9; LDC BORTOLOZZI COMERCIAL-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.302.667/0001-81, com valor total de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais) para o item 19, R\$ 1.209,00 (hum mil duzentos e nove reais) para o item 23, R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais) para o item 27 e de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para o item 30; e DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.278.886/0001-93, com valor total de R\$ 1.830,00 (hum mil oitocentos e trinta reais) para o item 24.

Os itens 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 21 restaram fracassados.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 77/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM
Presidente

Processo Administrativo nº:0000328-67.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Relator:Diretor de Gestão de Pessoas

Requerente:Diretoria de Logística, Gerência de Instalações, Diretoria Regional do Vale do Acre, Comissão Permanente de Licitação

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Objeto:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP Nº 03/2016, de acordo com a Ata de Realização e Resultado por Fornecedor (doc. 0001909-0001912-0001916) e Termo de Adjudicação (doc. 0001918), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo e por item, a empresa S. F. CAVALCANTE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.093.772/0001-00, com valor global de R\$ 2.891.099,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil e noventa e nove reais), sendo R\$ 1.527.535,00 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais) para o grupo 1, R\$ 1.052.964,00 (um milhão cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais) para o grupo 2, R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) para o item 1, R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) para o item 2 e R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito reais) para o item 3.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 63/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Bem ainda, por conta do julgamento da intenção de recurso, ADJUDICO o objeto do item 2 ao fornecedor S. F. CAVALCANTE – ME.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM
Presidente

Processo Administrativo nº:0000317-38.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Relator:

Requerente:Gerência de Bens e Materiais

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, fotográficos laboratoriais e filmagem com edição de vídeo para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Para tanto, foi juntado o mapa de preços (doc. 0002579) e a minuta de edital (doc. 0002592-0002595-0002614-0002619) que traz a justificativa da contratação no item 2 do Termo de Referência.

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR nº 72/2016 (doc. 0002633).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0006757).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata a Lei Complementar n. 101/2000, art. 16.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se.

Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0000317-38.2016.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 06/2016. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, fotográficos laboratoriais e filmagem com edição de vídeo para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 06 de abril de 2016, às 10:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 0347/0345 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco–AC, 16 de março de 2016.

Alzenir Pinheiro

Pregoeira/TJAC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 200, de 09.03.2016 – Concede uma diária à Juíza de Direito **Ivete Tabalipa**, titular da Comarca de Capixaba, por seu deslocamento a este município, nos dias 9 e 10 de março do corrente ano, para participar da “I Jornada de Estudos - Principais Inovações no Novo CPC”, conforme Proposta de Viagem.

Nº 210, de 10.03.2016 – Concede uma diária e meia à servidora **Debora Edilce Portela Bonfim**, Assessora de Juiz da Vara Criminal da Comarca de Senador Guimard, matrícula 6553-0, por seu deslocamento a este município, no período de 9 a 10 de março do corrente ano, para participar da “I Jornada de Estudos”, conforme Proposta de Viagem.

Nº 237, de 14.03.2016 – Revoga a Portaria nº 091/2016, que lotou a servidora **Maria Francisca Gomes de Souza Mota**, Técnico Judiciário, matrícula 12-4, no Setor de Arquivo Geral, e a lota na Diretoria Regional do Vale do Acre, a partir de 15 de março do corrente ano.

Nº 239, de 15.03.2016 – Concede quatro diárias e meia ao servidor **Nivaldo Rodrigues da Silva**, Técnico Judiciário, matrícula 1522-9, por seu deslocamento à Comarca Cruzeiro do Sul, no período de 14 a 18 de março do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 240, de 15.03.2016 – Concede quatro diárias e meia ao servidor **Cláudio da Silva Pereira**, Técnico Judiciário, matrícula 4081-9, por seu deslocamento à Comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 14 a 18 de março do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 241, de 15.03.2016 – Considerando o teor do Ofício nº 014/2016, oriundo da Comarca de Manoel Urbano; designa o servidor **Daniel de Araújo Martins**, Técnico Judiciário, matrícula 3385-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ5-PJ, da Secretaria Criminal da Vara Única da Comarca de Manoel Urbano, no período de 14 de março a 26 de abril do corrente ano, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de férias.